

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Edição nº 20/05/2026

SUMÁRIO

FAZENDA	2
EDITAL 006/2026	2
ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER	2
RESOLUÇÃO CMPDS Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2026	2
RESOLUÇÃO CMPDS Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2026	2
RESOLUÇÃO CMPDS Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2026	3
RESOLUÇÃO CMPDS Nº 04, DE 04 DE MARÇO DE 2026	4

FAZENDA

EDITAL 006/2026

EDITAL 006/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA POPULAÇÃO NORTENSE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA, ACERCA DA DEMONSTRAÇÃO DAS METAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2026, APRESENTADA PELOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SOBRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO NORTE.

O Prefeito Municipal convida a população em geral para participar de Audiência Pública institucional do município de São José do Norte, denominada "Demonstração das Metas fiscais do 1º quadrimestre de 2026." Tal audiência será realizada dia 26 de maio de 2026 (terça-feira) às 14h00min no auditório da Câmara Municipal de Vereadores, situado a Rua General Osório 575 - Bairro João de Magalhães, São José do Norte. Desde já contamos com a presença de todos.

São José do Norte, 19 de maio de 2026.

Neromar de Araujo Guimarães,

Prefeito Municipal.

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5880/mH0mr-lGyzwpxSWc qAcIgdckVImy0LXH.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 9e584032-3b45-4492-886b-7bc0f7d77eca

ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DA MULHER

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 01, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Aprova valores para custear Intérprete de LIBRAS.

O Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS), com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 485 de 13 de dezembro de 2007.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, e registrada na Ata nº 01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) para a contratação de 300 horas de intérprete de LIBRAS para auxílio das pessoas com deficiência auditiva de São José do Norte.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Chaves Lopes

Presidente do CMPDS

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5881/6KhNCSe6JsejWn5u oF7V2sI54uk-98Jg.pdf>

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: be6e0ebc-eb63-4133-a4d3-603b4733cb6f

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 02, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Define as documentações necessárias para inscrição no CMPDS

O **Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS)**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 485 de 13 de dezembro de 2007.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, e registrada na Ata nº 01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Ao solicitar inscrição no CMPDS, as Entidades deverão apresentar as seguintes documentações:

I - Estatuto Social da Entidade;

II - Ata de constituição da Entidade

III - Ata de eleição da atual Diretoria da Entidade;

IV - Comprovante de Situação Cadastral (CNPJ) atualizado;

V - Relatório de Atividades do ano anterior (se realizadas);

VI - Plano de Ação do presente ano na área dos direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Chaves Lopes

Presidente do CMPDS

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5882/P3xz6SiLBpALF5S-ybmHVspL4oiXO_sx.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa

Código identificador do autor: 005

Código identificador: 56f5de94-f254-460e-ad55-2cdd8ac3c799

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2026
RESOLUÇÃO CMPDS Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2026 Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMPDS para o ano de 2026 O Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS), com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Muni

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMPDS para o ano de 2026

O **Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS)**, com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 485 de 13 de dezembro de 2007.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, e registrada na Ata nº 01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Definir o Calendário de Reuniões Ordinárias do CMPDS para o ano de 2026, devendo as reuniões acontecerem nas primeiras Quartas-Feiras de cada mês, às 10 horas, na Sala dos Conselhos da SMASCIM, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 276, 2º andar, Centro, São José do Norte.

Parágrafo Único. No caso em que a data da reunião ordinária ocorrer em um feriado ou ponto facultativo, o Conselho verificará uma nova data naquele mês, a depender das pautas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Chaves Lopes

Presidente do CMPDS

Documento Anexo:

<http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5883/zSYT9wq5Iq8hQ5h5LzpMN8LpjR8eQ0uJ.pdf>

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 03, DE 04 DE MARÇO DE 2026
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: 27393df0-3d56-438e-bdcf-5d97fedc3a81

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 04, DE 04 DE MARÇO DE 2026
Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas São José do Norte - RS

RESOLUÇÃO CMPDS Nº 04, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Cria a Comissão para a elaboração de Plano de Aplicação do Fundo Municipal.

O Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas (CMPDS), com base nas suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 485 de 13 de dezembro de 2007.

Considerando Reunião Ordinária realizada no dia 04 de março de 2026, e registrada na Ata nº 01/2026.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão para Elaboração do Plano de Aplicação do Fundo Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas, a ser composta pelas seguintes Conselheiras:

- I - Lizete Terezinha dos Santos Abreu;
- II - Catiane Chaves Lopes;
- III - Leila Machado Moreira; e
- IV - Adriana Rodrigues Fagundes da Costa.

Parágrafo Único. A presente Comissão será presidida pela conselheira Lizete Terezinha dos Santos Abreu.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Catiane Chaves Lopes

Presidente do CMPDS

Documento Anexo:

http://diario.saojosedonorte.rs.gov.br/uploads/documento/5884/CV-RoVqo4tasgflmnvSPLi_Ckg7MZz-.pdf

Bruno Mendonça Costa
Secretário de Administração

Publicado por: Bruno Mendonça Costa
Código identificador do autor: 005
Código identificador: bb48ac27-d368-45b4-aac2-b2253d5675b7

DIÁRIO OFICIAL

Município de São José do Norte

Quarta-feira, 20 de maio de 2026

Edição nº 20/05/2026

Diário Oficial assinado eletronicamente, com carimbo do tempo, de acordo com a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP-Brasil, instituída pela [Medida Provisória nº 2.200/2001](#).

Para validar este documento, acesse o site do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação no link: <https://verificador.iti.gov.br/>. Anexe este documento no botão 'Escolher Arquivo' e clique em 'Validar'.

Município de São José do Norte

